

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS FISCAL E
ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

Ao dia 13 do mês de novembro de 2014, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sala de reunião dos conselhos, sito a rua Cel. Francisco Galvão, número 673, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes, foi realizada a reunião extraordinária dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos servidores do município de Jaboatão dos Guararapes – JaboatãoPrev. Estiveram presentes representantes do Conselho Fiscal os conselheiros: Valter Soares, Rivonaldo Basílio, Joaquim Pontes, João Matos e representantes do Conselho Administrativo os conselheiros (as): Vera Caetano, Cirleide Oliveira e Alex Ferreira, Edna Araújo e Silas Ferreira. Havendo um quórum exigido pela lei de número 108/2001, a sessão foi iniciada com a secretária Crhislayne Oliveira fazendo a leitura das atas de reunião que faltavam ser aprovadas dos dias 19 de setembro de 2013, 19 de dezembro de 2013, 20 de março de 2014, 26 de março de 2014 e dia 13 de agosto de 2014, as quais todos aprovaram. Destas atas, mais uma vez foi questionado sobre as prestações de contas, as quais segundo os conselheiros estavam sendo passadas de forma errônea, pois estas não estavam passando pelo conselho administrativo, para depois passar para o tribunal de contas e depois para o conselho fiscal. Outros pontos novamente discutidos foram a reafirmação da necessidade de uma reunião extraordinária com representantes da Junta Médica e os secretários responsáveis pela mesma, ficando aberta a data para a reunião, para tratar de questões relativas ao atendimento aos usuários, alegando que estes necessitam de atendimento mais humanizado, aposentadoria por invalidez e ao atendimento aos servidores públicos deste município. Como também sobre a reforma do prédio da nova sede do JaboatãoPrev, e também em esclarecimento e data de término de obras sobre este. Por fim, o presidente do conselho fiscal, o senhor Valter Soares, solicita a impressão de 12 cópias do relatório de gestão do 2º quadrimestre de 2014, para entregar a cada conselheiro, para que seja debatido na próxima reunião. Não havendo

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONSELHO FISCAL**
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOTÃO DOS GUARARAPES

mais nada a se tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada por mim, Crhislayne Oliveira, secretária dos conselhos, e por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2014.

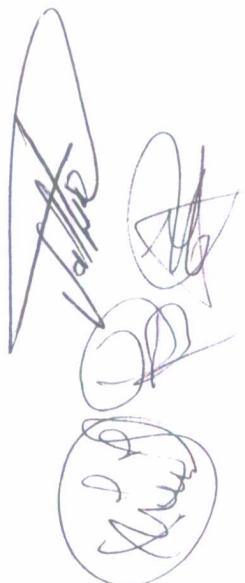





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV.

AO DIA 13 DO MÊS DE AGOSTO DE 2014, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO A RUA COR. FRANCISCO GALVÃO, NÚMERO 673, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - JABOATÃO PREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **VALTER SOARES DE LIMA, RIVONALDO BASÍLIO DE LIMA, JOAQUIM PONTES NETO E FELIPE MOREIRA DE SANTANA**. HAVENDO UM “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM, A SESSÃO FOI INICIADA COM A SECRETÁRIA CRHISLAYNE OLIVEIRA FAZENDO A LEITURA DA ATA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE FOI APROVADA POR TODOS. A REUNIÃO FOI INICIADA PELO **Sr. JOAQUIM**, COMENTANDO SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTA, AS QUAIS ESTAVAM SENDO PASSADAS DE FORMA ERRÔNEA, POIS ESTAS NÃO ESTAVAM PASSANDO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO, PARA DEPOIS PASSAR PARA O TRIBUNAL DE CONTAS E DEPOIS PARA O CONSELHO FISCAL. OS CONSELHEIROS RESOLVERAM FAZER UMA REUNIÃO COM OS DOIS CONSELHOS PARA QUE AS CONTAS ANTES DE PASSAREM PELO TRIBUNAL DE CONTAS, PASSEM PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL. OUTRO PONTO QUE FOI DESCUTIDO FOI UMA SOLICITAÇÃO DE UMA VISITA PELOS PRÓPRIOS CONSELHEIROS AO NOVO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO JABOATÃO PREV, E TAMBÉM EM ESCLARECIMENTO SOBRE ESTA NOVA SEDE DO JABOATÃO PREV E DATA DE TÉRMINO DE OBRAS. O ÚLTIMO PONTO DISCUSIDO FÔRA A DEFINIÇÃO DA NOVA DATA PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM REPRESENTANTES DA JUNTA MÉDICA, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO JABOATÃO PREV, DO SINPROJA E DO SINSMUJG, PARA REALIZAR-SE NO DIA NOVE PARA

TRATAR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. OS CONSELHEIROS ENTRAM EM UM CONSENSO PELO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014. É TAMBÉM CRIADO UM OFÍCIO QUE SERÁ ENTREGUE A TODOS OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. ESTE OFÍCIO É IMPRESSO E ASSINADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, VALTER SOARES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, FOI LAVRADA ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, CRHISLAYNE ÉRICKA DE OLIVEIRA RAMOS, SECRETÁRIA, E POR TODOS OS PRESENTES. JABOTÃO DOS GUARARAPES, 20 DE AGOSTO DE 2014.





Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prefeitura do
**JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO
JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DO SINPROJA, SITO A RUA JOÃO BEZERRA DE MELO, 135, BAIRRO PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO: VERA LÚCIA CAETANO, EDINA MARIA DE ARAÚJO, VALTER SOARES DE LIMA, JOAQUIM PONTES NETO, ELIESER DE CARVALHO NETO, MARIA JOSÉ PRAZERES DO NASCIMENTO E FERNANDA CLAUDINO (DIRETORA DE FINANÇAS DO JABOATÃOOPREV). HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM FOI INICIADA A SESSÃO. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, VERA LÚCIA, PASSA A PALAVRA PARA FERNANDA CLAUDINO PARA EXPLICAR AS DOCUMENTAÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2013. QUE COMEÇA EXPLICANDO PELO SUMÁRIO E AS CERTIDÓES DE ENCAMINHAMENTO, NO INÍCIO A SR. VERA TEVE UMA DUVIDA EM RELAÇÃO A NATUREZA JURÍDICA POIS NA REUNIÃO PASSADA A SR. FERNANDA CLAUDINO TINHA FALADO QUE NO FATO DA INSTITUIÇÃO SER UMA AUTARQUIA NÃO PRECISAVA DA EXISTÊNCIA DO PARECER, A SR. FERNANDA EXPLICA QUE O RPPR CRIOU O INSTITUTO QUE É UMA AUTARQUIA E A AUTARQUIA ADMINISTRA O FUNDO ENTÃO AGENTE É UMA AUTARQUIA E FUNDO AO MESMO TEMPO, POR ISSO O PARECER TEM QUE ESTAR ANEXADO AS DOCUMENTAÇÕES, A SR. FERNANDA SEGUE COM AS EXPLICAÇÕES, MOSTROU OS TIPOS DE BALANÇO E O MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDARIO QUE É O MAPA QUE O JABOATÃOOPREV FAZ UMA DECLARAÇÃO MOSTRANDO QUE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS FORAM REALIZADOS NA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. O SR. VALTER PERGUNTA SE O JABOATÃOOPREV FAZ LICITAÇÕES? A SR. FERNANDA RESPONDE QUE NÃO,



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prefeitura do
**JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

VERA LÚCIA CAETANO
PRESIDENTE

MILLENA CARLA LIMA REMIGIO
SECRETÁRIA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO
JABOTÃO DOS GUARARAPES – JABOTÃOOPREV.**

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOTÃOOPREV, SITO À RUA CORONEL FRANCISCO GALVÃO, NÚMERO SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS, BAIRRO PIEDADE, JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOTÃO DOS GUARARAPES – JABOTÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO: **VERA LÚCIA CAETANO**, **EDINA MARIA DE ARAÚJO**, **JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO**, DOS CONSELHEIROS FISCAIS: **JOAQUIM PONTES NETO**, **VALTER SOARES**, **RIVONALDO BASILIO**, DIRETORA DE ADM. E FINANÇAS DO JABOTÃOOPREV SRA. **FERNANDA CLAUDINO DE SOUZA BELO**. A PRESIDENTE **VERA LÚCIA** ABRE A SESSÃO EXPLICANDO QUE CONVOCOU O CONSELHO FISCAL E A DIRETORA DE ADM. E FINANÇAS DO JABOTÃOOPREV POR DOIS MOTIVO O PRIMERO PELA EXISTENCIA DE UM PARECER EXIGIDO PELO TIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E UMA MATERIA DIVULGADA SOBRE UMA DENÚNCIA ENVOLVENDO O FUNDO DE PREVIDENCIA EM JABOTÃO. DIANTE DISSO A DIRETORA **FERNANDA CLAUDINO** EXPLICOU QUE, A PARTIR DESSE A ANO O TRIBUNAL DE CONTAS ADICIONOU UM NOVO ITEM NAS REFERIDAS PRETAÇOES DE CONTA, QUE SERIA UM PARECER ASSINADO PELA PRESIDENTE DO CONSELHO CONCORDANDO QUE AS DOCUMENTAÇÕES FORAM ANALISADAS E APROVADAS PELOS CONSELHOS REPRESENTATIVOS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DO JABOTÃOOPREV, FALOU TAMBÉM QUE AS DOCUMENTAÇÕES ESTÁ BEM RESUMIDA COMPARADA A DO ANO PASSADO A 2012 E QUE A MESMA TEM CONDIÇÕES DE APRESENTAR E EXPLICAR AS PRESTAÇOES DE CONTAS DO EXERCICIO 2013 PARA OS CONSELHEIROS TER UM ENTENDIMENTO. O CONSELHO **JOAQUIM PONTES** PEDE A PALAVRA E FALA QUE A CONFIRMAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DELE ELA NÃO IRIA TER, POS AFIRMA SER UMA PESSOA MUITO COMPLICADA NESSE ASPECTO, CONTINUOU DIZENDO QUE GOSTA DE IR COM CALMA EM SUAS DECISÕES. EM SEGUIDA A PRESIDENTE





Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prefeitura do
**JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

VERA LÚCIA EXPLICOU QUE FICA MUITO COMPLICADO TER ESSA APROVAÇÃO, E QUE O SR. VALTER SOARES JÁ ENCAMINHOU OFÍCIO SOLICITANDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, E QUE TEVE COMO RESPOSTA QUE AS MESMAS NÃO FORAM ANALISADAS, DIANTE DISSO COMO VAI APROVAR AS CONTAS DE 2013 SE A DE 2012 NÃO FORAM APROVADAS, FICA DIFÍCIL APROVAR SEM SE APROPRIAR, EU NÃO POSSO ASSINAR SEM O CONSELHO TAMBÉM AMOLOGAR AS DECISÕES, CONTINUOU DIZENDO ACHO IMPORTANTE ASSIM COMO O SR. VALTER SOARES CONCORDA A IMPORTANCIA DE UMA CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS CONSELHEIROS. A DIRETORA FERNANDA CLAUDINO EXPLICA COM MAIS DETALHES O QUE DE FATO CONSTA NESSE NOVO ITEM, EXPLICA QUE SE O INSTITUTO QUE É O RPPR SE ELE FOR CONSIDERADO UMA AUTARQUIA NÃO PRECISA DA EXISTENCIA DESTE ITEM NO CASO O PARECER PELO QUAL OS CONSELHEIROS TEM QUE APROVAR OU NÃO AS REFERIDAS PRESTAÇOES DE CONTAS 2013, MAS SE FOR CONSIDERADA UM FUNDO O PARECER TEM QUE IR ANEXADO COM AS CONTAS, CONTINUA DIZENDO QUE PELA LEI 108 O JABOATÃOOPREV É CONSIDERADA UM FUNDO. A PRESIDENTE VERA LÚCIA PROPÔE MUDAR O TEXTO DO PARECER COLOCANDO QUE FOI FEITA UMA APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA NOS APRECIAR QUE NÓS ESTAMOS TENDO CONHECIMENTO E QUE ESTÁ SENDO REPASSADA PARA NÓS CONSELHEIROS COM POSTERIOS ALMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO E PEDINDO UM TEMPO PARA RESPONDER O PARECER, E AINDA TERMINOU DIZENDO QUE NÓS ESTAMOS VENDO UMA POSSIBILIDADE DE TER UMA PESSOA EXTERNA PARA NOS DAR SUPORTE E MAIS CLAREZA NAS REFERIDAS PRESTAÇOES DE CONTAS. O CONSELHEIRO JOSÉ FELICIANO FALOU QUE NÃO SE PODE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCICIO 2013 SEM A DE 2012 TA APROVADA, E QUE DIANTE DE UMA DENÚNCIA GOSTARIA DE DISCUSIR SOBRE ISSO, É PRECISO ESCLARECIMENTO SOBRE ISSO, POIS ME PARECE QUE EM VIRTUDE DE UMA DENÚNCIA SUSPEITA A PRIMEIRA MEDIDA QUE UM ORGÃO DEVERIA FAZER É SUSPENDER OS SERVIÇOS. EM SEGUITA A DIRETORA FERNANDA CLAUDINA RESPONDE QUE EM RELAÇÃO A ISSO OS CONSELHEIROS DEVE MARCAR UMA REUNIÃO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV ADRIANA ARAÚJO, PARA PEDIR ESCLARECIMENTO, POIS VIM PRA ESSA REUNIÃO PRA RESOVER AS PRESTAÇOES DE CONTAS. A PALAVRA FOI



DADA A O CONSELHEIRO RIVONALDO BASÍLIO QUE EM SUA FALA PERGUNTA QUANTOS DIAS FALTÃO PARA AS PRESTAÇÕES SEREM ENCAMINHADA JUNTO COM O PARECER AO TRIBUNAL DE CONTAS. **FERNANDA** RESPONDEU – 30 DIAS, **RIVONALDO** CONTINUA CONCLUINDO QUE 30 DIAS É POUCO E NÃO É TEMPO SUFICIENTE PARA ANALISAR AS CONTAS E APROVAR, SUJERIU FAZER UM DOCUMENTO COLOCANDO QUE NÃO TIVEMOS TEMPO SUFICIENTE PRA APROVAR AS REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO EXERCÍCIO 2013. EM SEGUITA O CONSELHEIRO JOAQUIM PONTES FALA QUE É UMA PESSOA QUE GOSTA DE COLABORAR AGORA DENTRO DO BOM SENSO, A PRINCÍPIO JÁ VEM SE SENTINDO UM POCO ENCOMODADO DA FORMA EM QUE O CONSELHO VEM APROVANDO AS CONTAS, PRIMEIRO AS VEZES O TRIBUNAL DE CONTAS JÁ TEM UM PARECER, E QUE NÓS SEMPRE APROVAMOS COM RESSALVA, EM OUTROS MOMENTOS VEM O CONTADOR EXPLICAR AS CONTAS COM UMA LINGUAGEM MUITO TÉCNICA, CONTINUO DIZENDO -NÓS TEMOS QUE LEVAR AS COISAS COM SERIEDADE, PORQUE MEU NOME DEPOIS QUE EU ASSINAR, PODE ATÉ ME PREJUDICAR NA MINHA OUTRA PROFISSÃO, COM ISSO MESMO SE VOCÊ FERNADA FOR EXPLICAR COM SUA DIDATICA VAI SER DIFÍCIL PRA EU ENTENDER 100 % , PARA ISSO NÓS PRECISAMOS DE TEMPO, OUTRA QUESTÃO QUE O CONSELHEIRO JOAQUIM PONTES COLOCOU É QUE O MESMO VISUALIZAVA O INSTITUTO COMO UMA AUTARQUIA E QUE OS CONSELHEIROS VÃO TER QUE PRESSIONAR O LEGISLATIVO, PRA QUE O INSTITUTO VENHA A SER REALMENTE UMA AUTARQUIA EM TODOS OS SENTIDOS DE FATO E DE DIREITO. A PRESIDENTE **VERA LÚCIA** PERGUNTOU A FERNADA SE HAVERIA POSSIBILIDADE DAS PRÓXIMAS PRESTAÇÕES FOSSEM APRESENTADAS PARA ELES TRIMESTRALMENTE, POIS DIMINUIRIA TODOS OS VOLUMES E SERIA BEM MAIS VIÁVEL, E ELES SE APROPRIARIA DE UMA PESSOA EXTERNA PARA DAR MAIS CLAREZA. **FERNANDA** RESPONDEU QUE SIM, SÓ ERA ELES MARCAREM A DATA DAS REUNIÕES. A CONSELHEIRA **EDINA MARIA** PEDE A PALAVRA PRA FAZER UMA PERGUNTA A **FERNANDA** RELAÇÃO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS – PORQUE É QUE ESSAS PRESTAÇÕES DE CONTAS VEM SER APRESENTADA EM CIMA DO TEMPO PORQUE ISSO ACONTECE? **FERNANDA** RESPONDE QUE SO HOUVE EESSA PRESSA POR MOTIVO DE TER QUE ENTREGAR O PARECER JUNTO COM AS CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS. O SR **VALTER SOARES** FALOU QUE O CERTO NÃO É PASSAR PELO CONSELHO FISCAL DEPOIS QUE VEM DO



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prefeitura do
**JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

TRIBUNAL DE CONTAS NÃO, O CERTO É O CONSELHO FISCAL APROVAR PRA DEPOIS TER UM PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONTINUOU DIZENDO COMO NÓS VAMOS APROVAR UMA COISA QUE O TRIBUNAL DE CONTAS JÁ APROVOU QUEM SOMOS NÓS PERANTE A ELES PARA DISCORDAR O QUE ELES JÁ CONCLUIRAM. DIANTE DO QUE FORAM EXPOSTOS OS CONSELHEIROS MARCARAM UMA NOVA REUNIÃO PARA DECIDIR SE APROVARIA OU NÃO AS REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2014 ÀS 09h00min NA SUB SEDE DO SINPROJA EM PRAZERES. E QUE AS PROXIMAS PRESTAÇÕES DE CONTAS VÃO SER ANALIZADAS TRIMESTRALMENTE PELOS CONSELHIROS. EM RELAÇÃO À MATÉRIA EXPOSTA NA INTERNET OS CONSELHEIROS RESOLVERAM FAZER UM DOCUMENTO PARA ADRIANA ARAÚJO (PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV) FAZENDO RECOMENDAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DA CONSULTORIA PLENA NO INSTITUTO JABOATÃOOPREV. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI LAVRADA ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, MILLENA CARLA LIMA REMIGIO, SECRETÁRIA, E POR TODOS OS PRESENTES. JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

VERA LÚCIA CAETANO
PRESIDENTE

MILLENA CARLA LIMA REMIGIO
SECRETÁRIA